



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº 5.455, de 31 de Março de 2021-** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.455, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação — Conselho FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 14 de maio de 2007,

DECRETA.

Art. 1º. Fica nomeado o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação — FUNDEB, Conselho do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) ÁLISSON DOS SANTOS LEITE – Titular
- b) MAURÍCIO LIMA TRINDADE - Titular
- c) CHRISTIANE GLAYCE APARECIDA DE SOUZA SANTOS CRUZ – Suplente
- d) CINARA GOMES DOS SANTOS – Suplente

II - Representantes dos Professores da educação básica pública:

- a) VIVIANE DA SILVA ARAÚJO VITOR - Titular
- b) MARINALDO DA SILVA - Suplente

III - Representantes dos Diretores das escolas de educação básica pública:

- a) CRISTIANA SANTOS AGUIAR - Titular
- b) GICÉLIA LIMA DE OLIVEIRA SILVA - Suplente

IV - Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas de educação básica pública:

- a) VANÚSIA BARBOSA MEIRA - Titular
- b) DANILO DIAS - Suplente

V - Representantes dos Pais de estudantes da educação básica pública:

- a) VÂNIA AGUIAR DOS SANTOS - Titular
- b) MILTON JOSÉ DE SOUZA - Titular
- c) ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA - Suplente
- d) VERIZETE SANTOS DE SOUZA - Suplente

UM

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



VI- Representantes dos Estudantes da educação básica pública:

- a) OFÉLIA DE AMORIM NETO - Titular
- b) ANA KAROLINE GOMES NEVES - Titular
- c) THAIANE ROSA MEIRA DE MENEZES - Suplente
- d) PAULINA DOS SANTOS CASTRO - Suplente

VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) LUCIANA REIS DA SILVA - Titular
- b) ANDERSON RIBEIRO BERNARDES - Suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar de Brumado:

- a) SAÁDIA PATRÍZIA ALVES CÁSSIA - Titular
- b) VÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 31 de março de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração